

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

(VIA JURÍDICO)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E COLCHÕES DE BERÇO PARA RECÉM-NASCIDOS, CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO E FRALDAS GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o **Dr. Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pela Secretária Interina de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, nomeada através da **Portaria nº 103/2015**, Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 2.452.173. SDS/PE, inscrita no CPMF sob o nº 351.138.394-34, residente e domiciliado na Rua Santa Elizabete, nº 270, bairro do Janga na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.071.174/0001-61, com sede na Avenida Assedipe, s/nº, Quadra A, Lote 13 A1, Sala 02, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. Taciana Santos Costa, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.181.279 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 620.029.884-04, residente e domiciliada à Rua Padre Bernardino Pessoa, nº 148, Apt. 602, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato 099/2014**, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude, para contratação de empresa, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 117/2015 SPSEJ/FIN**, da Secretaria de de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de acréscimo de valor para aquisição de peças excedentes e extras ao Contrato nº 099/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de kits de enxoval e colchões de berço para recém-nascidos, cadeiras de rodas e de banho e fraldas geriátricas e materiais de higiene pessoal, fica alterado o referido contrato, nos termos disposto no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e acréscimo descrito na terceira cláusula, tendo como fundamento sua Cláusula Quarta, Quinta, Décima Primeira, Décima Segunda e Décima Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 O referido contrato teve alterações em seu valor conforme descrito abaixo:

LOTE I – 1.000 KITS DE Enxoval					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

				(R\$)	(R\$)
01	Banheira, em plástico branco, 20 litros.	UND.	250	22,00	5.500,00
02	Mosquiteiro para berço, em nylon, na cor branca, tamanho 2,80 x 0,80.	UND.	250	22,00	5.500,00
03	Escova para cabelo de bebê, com cerdas de nylon com pontas protetoras, na cor branca, tamanho médio.	UND.	250	10,00	2.500,00
04	Conjunto camiseta para recém nascido, 100% algodão. Kit com 03 unidades, tamanho G.	KIT	250	8,00	2.000,00
05	Calça/tanga enxuta. Composição – externo: 100% poliamida, 100% poliéster, 100% algodão; interno: 100% poliéster. Tamanho: G.	UND.	500	4,50	2.250,00
06	Pares de meia para recém nascido, na cor branca.	PAR	500	2,00	1.000,00
07	Fralda em tecido. Tecido duplo de fibras 100% algodão, no formato 60 cm x 60 cm. Extra macia e absorvente. Pacote com 05 unidades.	PCT.	250	6,90	1.725,00
08	Fralda descartável. Cintura elástica, formato boa absorção máxima de 12 horas de proteção. Tamanho P. Pacote com 09 unidades.	PCT.	2.500	3,30	8.250,00
09	Kit de lençol para berço. Quantidade de peças: 03. Composição: tecido 100% algodão. Conteúdo da embalagem: 01 lençol/colcha; 01 capa para travesseiro; 01 lençol com elástico. Dimensões aprox. do produto (Lx C): lençol/colcha: 90 x 1,50 cm; lençol com elástico: 90 x 1,50; capa para travesseiro: 30 x 40 cm.	KIT	1.000	18,10	18.100,00
10	Saboneteira, em plástico transparente.	UND.	250	2,50	625,00
11	Sabonete infantil, neutro, com 90 g.	UND.	500	2,00	1.000,00
12	Mamadeira, 240 ml. Composição: copo em policarbonato (que não contenha bisfenol), rosca, tampa e disco vedante em polipropileno e bico redondo em silicone.	UND.	250	17,00	4.250,00
13	Pagão, 100% em malha de algodão. Conjunto contendo casaquinho interno sem mangas, com abotoadores, casaquinho externo com mangas compridas e abotoadores, calça comprida sem pezinho, sapatinho e luvinhas, cor branca, tamanho G.	UND.	500	10,00	5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais).					

LOTE II – COLCHÕES DE BERÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Colchão para berço infantil, DS – 18 (60 x 130).	UND.	250	48,73	12.182,50
VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 12.182,50 (doze mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).					

LOTE III – CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cadeiras de rodas, com pintura epoxy, dobrável em "x", apoio para braço e pés fixos, indicado para usuário de até 80 kg, assento e encosto em nylon – courvim.	UND.	25	475,90	11.897,50

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02	Cadeiras de banho, nod. pop-aço, com pintura epoxy, apoio para braço e pés fixos, para usuário de até 70 kg.	UND.	25	363,00	9.075,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 20.972,50 (vinte mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).					

LOTE IV – FRALDAS GERIÁTRICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Fralda geriátrica pequena, com 08 unidades, indicada para incontinência intensa, com barreiras antivazamento, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, difusor de líquido e fitas adesivas reposicionáveis.	UND.	250	14,28	3.570,00
02	Fralda geriátrica média, com 08 unidades, indicada para incontinência intensa, com barreiras antivazamento, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, difusor de líquido e fitas adesivas reposicionáveis.	UND.	1.250	14,28	17.850,00
03	Fralda geriátrica grande, com 08 unidades, indicada para incontinência intensa, com barreiras antivazamento, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, difusor de líquido e fitas adesivas reposicionáveis.	UND.	2.500	14,28	35.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil cento e vinte reais).					

VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III, IV: R\$ 147.975,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÕES

3.1 O valor total deste Termo Aditivo de acréscimo de valor é de **R\$ 147.975,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais)**, correspondendo aproximadamente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato, conforme descrição na cláusula segunda do referido termo.

3.2 O valor total do contrato, após a alteração orçamentária, passou de **R\$ 591.900,00 (quinhentos e noventa e um mil e novecentos reais)** para **R\$ 739.875,00 (setecentos e trinta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação destes serviços ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Nota de Empenho nº 2015-01578-00-6

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.32

Fonte: 10000

Valor do Empenho: 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Nota de Empenho nº 2015-01579-00-2

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.32

Fonte: 10000

Valor do Empenho: 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

Nota de Empenho nº 2015-01580-00-0

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.32

Fonte: 10000

Valor do Empenho: 26.350,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais).

Nota de Empenho nº 2015-01582-00-3

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.32

Fonte: 10000

Valor do Empenho: 5.875,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nota de Empenho nº 2015-01583-00-0

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.32

Fonte: 10000

Valor do Empenho: 5.000,00 (cinco mil reais).

Nota de Empenho nº 2015-01584-00-6

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.32

Fonte: 10000

Valor do Empenho: 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais).

Nota de Empenho nº 2015-01585-00-2

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.32

Fonte: 10000

Valor do Empenho: 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Nota de Empenho nº 2015-01586-00-9

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.32

Fonte: 10000

Valor do Empenho: 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Nota de Empenho nº 2015-01587-00-5

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.32

Fonte: 10000

Valor do Empenho: 12.645,00 (doze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

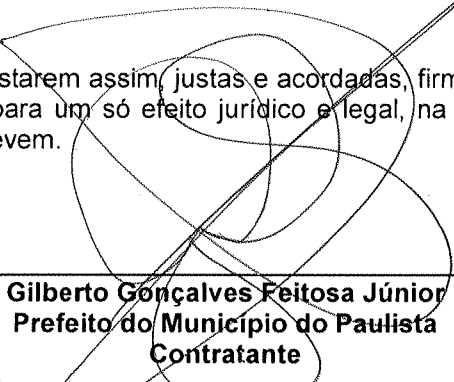
5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 117/2015 SPSEJ/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, que solicita o **termo aditivo de acréscimo de valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** do valor total do contrato, para aquisição de peças excedentes ao **Contrato nº 099/2014**, devidamente justificado e emitido pela Secretária interina de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

5.2 O presente Termo Aditivo decorre da autorização do gestor do contrato, a Senhora Secretária interina de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista e encontra amparo legal no **artigo 65, da Lei nº 8.666/1993**.

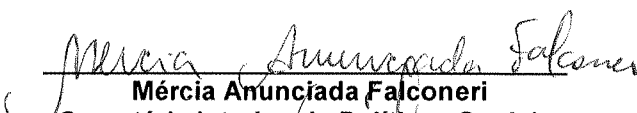
5.3 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos, legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 099/2014**, de 27 de maio de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

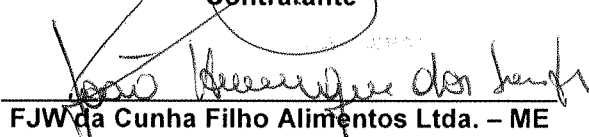
Paulista/PE, 13 de março de 2015.



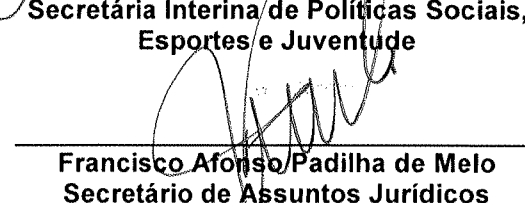
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Mércia Anunciada Falconeri
Secretária Interina de Políticas Sociais,
Esportes e Juventude



FJW da Cunha Filho Alimentos Ltda. – ME
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 074.943.324-90



CPF: 080.243.424-76

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2014,
FIRMADO EM 13 DE MARÇO DE 2015.**

**MODALIDADE
DE
LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E
JUVENTUDE

CONTRATADA: FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME; CNPJ/MF
nº 11.071.174/0001-61.

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014, DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
KITS DE ENXOVAL E COLCHÕES DE BERÇO PARA
RECÉM-NASCIDOS, CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO
E FRALDAS GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE HIGIENE
PESSOAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE
POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE, NOS
TERMOS DISPOSTO NO PRESENTE TERMO ADITIVO E
MEDIANTE QUADROS DESCRITOS NA CLÁUSULA
SEGUNDA, TENDO COMO FUNDAMENTO SUA
CLÁUSULA QUARTA, QUINTA, DÉCIMA PRIMEIRA,
DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA TERCEIRA.

**VALOR DE PEÇAS
EXTRAS/ EXCEDENTES:** R\$ 147.975,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e
setenta e cinco reais).

**VALOR GLOBAL DO
CONTRATO
ATUALIZADO:** R\$ 739.875,00 (setecentos e trinta e nove mil e oitocentos e
setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 2015-01578-00-6; Fonte:10000.
Empenho: 2015-01579-00-2; Fonte:10000.
Empenho: 2015-01580-00-0; Fonte:10000.
Empenho: 2015-01582-00-3; Fonte:10000.
Empenho: 2015-01583-00-0; Fonte:10000.
Empenho: 2015-01584-00-6; Fonte:10000.
Empenho: 2015-01585-00-2; Fonte:10000.
Empenho: 2015-01586-00-9; Fonte:10000.
Empenho: 2015-01587-00-5; Fonte:10000.

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE

Paulista, 24 de fevereiro de 2015.

Ofício nº 117/2015 SPSEJ/FIN

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente a V. S^a, estamos solicitando aditivo de valor ao Contrato nº099/2014 – Empresa FJW da Cunha Filho Alimentos Ltda-ME - Processo Licitatório nº 199/2013 – Pregão Eletrônico nº 040/2013, cujo objeto é a aquisição de Kits Enxoval e Colchões para recém nascidos, cadeira de rodas e banho e fralda geriátricas e materiais de higiene pessoal.

Considerando que o acréscimo tem como objetivo atender novos usuários em situação de vulnerabilidade social e garantir o atendimento as novas demandas no município do Paulista. Segue anexas notas de empenho e cópia do contrato.

EMPENHO	CREDOR	VALOR
2015-01578-00-6 ✓	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME	15.500,00 ✓
2015-01579-00-2 ✓	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME	4.975,00 ✓
2015-01580-00-0 ✓	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME	26.350,00 ✓
2015-01582-00-3 ✓	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME	5.875,00 ✓
2015-01583-00-0 ✓	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME	5.000,00 ✓
2015-01584-00-6 ✓	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME	24.080,00 ✓
2015-01585-00-2 ✓	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME	17.850,00 ✓
2015-01586-00-9 ✓	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME	35.700,00 ✓
2015-01587-00-5 ✓	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME	12.645,00 ✓
TOTAL		147.975,00 ✓

Sem mais a acrescentar apresento votos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mérica Anunciada Falconeri
Secretária de Políticas Sociais, Esportes e Juventude
Interina

Ilmo. Sr.

Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Rua da Aurora, nº 1006 Aurora - Paulista-PE.

13/03/2015
13/03/2015
13/03/2015

CONTRATO Nº 099/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

LOTE I – 1.000 KITS DE ENVOAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Banheira, em plástico branco, 20 litros.	UND.	250	22,00	5.500,00
2	Mosquiteiro para berço, em nylon, na cor branca, tamanho 2,80 x 0,80.	UND.	250	22,00	5.500,00
3	Escova para cabelo de bebê, com cerdas de nylon com pontas protetoras, na cor branca, tamanho médio.	UND.	250	10,00	2.500,00
4	Conjunto camiseta para recém nascido, 100% algodão. Kit com 03 unidades, tamanho G.	KIT	250	8,00	2.000,00
5	Calça/tanga enxuta. Composição – externo: 100% poliamida, 100% poliéster, 100% algodão; interno: 100% poliéster. Tamanho: G.	UND.	500	4,50	2.250,00
6	Pares de meia para recém nascido, na cor branca.	PAR	500	2,00	1.000,00
7	Fralda em tecido. Tecido duplo de fibras 100% algodão, no formato 60 cm x 60 cm. Extra macia e absorvente. Pacote com 05 unidades.	PCT.	250	6,90	1.725,00
8	Fralda descartável. Cintura elástica, formato boa absorção máxima de 12 horas de proteção. Tamanho F. Pacote com 09 unidades.	PCT.	2.500	3,30	8.250,00
9	Kit de lençol para berço. Quantidade de peças: 03. Composição: tecido 100% algodão. Conteúdo da embalagem: 01 lençol/colcha; 01 capa para travesseiro; 01 lençol com elástico. Dimensões aprox. do produto (Lx C): lençol/colcha: 90 x 1,50 cm; lençol com elástico: 90 x 1,50; capa para travesseiro: 30 x 40 cm.	KIT	1.000	18,10	18.100,00
10	Saboneteira, em plástico transparente.	UND.	250	2,50	625,00
11	Sabonete infantil, neutro, com 90 g.	UND.	500	2,00	1.000,00
12	Mamadeira, 240 ml. Composição: copo em policarbonato (que não contenha bisfenol), rosca, tampa e disco vedante em polipropileno e bico redondo em silicone.	UND.	250	17,00	4.250,00
13	Pagão, 100% em malha de algodão. Conjunto contendo casaquinho interno sem mangas, com abotoadores, casaquinho externo com mangas compridas e abotoadores, calça comprida sem pezinho, sapatinho e luvinhas, cor branca, tamanho G.	UND.	500	10,00	5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 57.700,00 (Cinquenta e sete mil e e setecentos reais).					

LOTE II – COLCHÕES DE BERÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Colchão para berço infantil, DS – 18 (60 x 130).	UND.	250	48,73	12.182,50
VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 12.182,50 (Doze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).					

Atividade de Colchões de Berço
 Secretaria Interna / SPSEU
 Mat. nº 37/2014

LOTE III – CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cadeiras de rodas, com pintura epoxy, dobrável em "x", apoio para braço e pés fixos, indicado para usuário de até 80 kg, assento e encosto em nylon – courvim.	UND.	25	475,9	11.897,50
2	Cadeiras de banho, nod. pop-aço, com pintura epoxy, apoio para braço e pés fixos, para usuário de até 70 kg.	UND.	25	363	9.075,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 20.972,50 (Vinte mil, novencetos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).					

LOTE IV – FRALDAS GERIÁTRICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fralda geriátrica pequena, com 08 unidades, indicada para incontinência intensa, com barreiras antivazamento, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, difusor de líquido e fitas adesivas reposicionáveis.	UND.	250	14,28	3.570,00
2	Fralda geriátrica média, com 08 unidades, indicada para incontinência intensa, com barreiras antivazamento, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, difusor de líquido e fitas adesivas reposicionáveis.	UND.	1.250	14,28	17.850,00
3	Fralda geriátrica grande, com 08 unidades, indicada para incontinência intensa, com barreiras antivazamento, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, difusor de líquido e fitas adesivas reposicionáveis.	UND.	2.500	14,28	35.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil, cento e vinte reais).					

VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III E IV: 147.975,00 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Marcia do Carmo
Secretaria Intermunicipal de Saúde
Mat. nº 37.424

X



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Paulista

NOTA DE EMPENHO

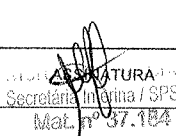
Número	2015-01578-00-6
Data	24/02/2015
Autorização	3217/2015

Código	003336	Nome do Credor	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME
Endereço	AV. ASSEDIPE QD. A LOTE 13 A 1 SALA 02		Número S/N
Cidade	ABREU E LIMA	Bairro	TIMBÓ
UF	PE	Insc. Municipal	Insc. Estadual
C.N.P.J. / C.P.F.	11071174000161		
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE	
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro	
Cod Reduzido	0455	Tipo de Empenho	GLOBAL
Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro		
AÇÃO :	0630	Atender pessoas em situação de vulnerabilidade	
SUBELEMENTO :	0135	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Lei	10.520/02	Artigo	1
Inciso	-	Nº da Licitação	199/13
Data da Licitação	/ /		Contrato
		099/2014	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E COLCHÕES PARA RECEM NASCIDOS;		0,00	0,00	0,00
CADEIRA DE RODAS E BANHO, FRALDAS GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CONSUMO P/ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 1/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
1-BANHEIRA EM PLÁSTICO BRANCO 20LT	UND	250,00	22,00	5.500,00
2-MOSQUITEIRO P/BERÇO EM NYLON NA COR BRANCA TAMANHO 2,80X0,80	UND	250,00	22,00	5.500,00
3-ESCOVA P/CABELO DE BEBÊ C/CERDAS DE NYLON C/PONTAS PROTETORAS COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO	UND	250,00	10,00	2.500,00
4-CONJUNTO CAMISETA P/RECÉM NASCIDO 100% ALGODÃO KIT C/3 UNID TAM.G	KIT	250,00	8,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	388.975,10	Saldo Atual	373.475,10	TOTAL	15.500,00
----------------	------------	-------------	------------	-------	-----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	15.500,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
 Secretaria Intermunicipal / SPSEJ Mat. n° 37.184	ASSINATURA	Prefeito Sec. de Finanças

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 15.500,00

QUINZE MIL QUINHENTOS REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Número	2015-01579-00-2
Data	24/02/2015
Autorização	3218/2015

Paulista

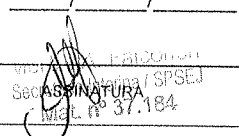
NOTA DE EMPENHO

Código	003336	Nome do Credor	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME
Endereço	AV. ASSEDIPE QD. A LOTE 13 A 1 SALA 02		
Cidade	ABREU E LIMA	Bairro	IMBÓ
Insc. Municipal		Insc. Estadual	
C.N.P.J. / C.P.F.	11071174000161		
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE	
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro	
Cod Reduzido	0455	Tipo de Empenho	GLOBAL
		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0630	Atender pessoas em situação de vulnerabilidade	
SUBELEMENTO :	0135	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Lei	10.520/02	Artigo	1
Inciso	-	Nº da Licitação	199/13
Data da Licitação	/ /	Contrato	099/2014

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E COLCHÕES PARA RECÉM NASCIDOS:		0,00	0,00	0,00
CADEIRA DE RODAS E BANHO, FRALDAS GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CONSUMO P/ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 1/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
5-CALÇA TANGA/ENXUTA. COMPOSIÇÃO- EXTERNO: 100% POLIAMIDA, 100% POLIÉSTER, 100% ALGODÃO; INTERNO: 100% POLIÉSTER. TEMANHO: G.	UND	500,00	4,50	2.250,00
6- PARES DE MEIA P/RECÉM NASCIDO, NA COR BRANCA	PAR	500,00	2,00	1.000,00
7- FRALDA EM TECIDO. TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, NO FORMATO 60XMX60CM.EXTRA MACIA E ABSORVENTE		0,00	0,00	0,00
PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	250,00	6,90	1.725,00

Saldo Anterior	373.475,10	Saldo Atual	368.500,10	TOTAL	4.975,00
----------------	------------	-------------	------------	-------	----------

ISS	R\$	0,00	ISS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	4.975,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
 Sec. Assinatura Mód. N° 37.184	ASSINATURA	Prefeito Sec. de Finanças

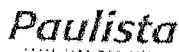
R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 4.975,00

QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



NOTA DE EMPENHO

Número	2015-01580-00-0
Data	Autorização
24/02/2015	3219/2015

Código	003336	Nome do Credor FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME				
Endereço	AV. ASSEDIPE QD. A LOTE 13 A 1 SALA 02					
Cidade	ABREU E LIMA				Bairro	TIMBÓ
Insc. Municipal				Insc. Estadual		
				C.N.P.J. / C.P.F. 11071174000161		
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE				
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro				
Cod Reduzido	0455	Tipo de Empenho GLOBAL			Tipo de Licitação 00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO :	0630	Atender pessoas em situação de vulnerabilidade				
SUBELEMENTO :	0135	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação	Data da Licitação	Contrato	
10.520/02	1	-	199/13	/ /	099/2014	

ESPECIFICAÇÃO		Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E			0,00	0,00	0,00
COLCHÕES PARA RECEM NASCIDOS;			0,00	0,00	0,00
CADEIRAS DE RODAS E BANHO, FRALDAS			0,00	0,00	0,00
GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE HIGIENE			0,00	0,00	0,00
PESSOAL E CONSUMO P/ATENDER AS			0,00	3,00	0,00
DEMANDAS DESTA SECRETARIA.			0,00	0,00	0,00
LOTE : 1/ IENS:			0,00	0,00	0,00
8-FRALDA DESCARTÁVEL. CINTURA			0,00	0,00	0,00
ELÁSTICA, FORMATO BOA ABSORÇÃO MAX			0,00	0,00	0,00
12HRS. DE PROTEÇÃO. TAM. P, PACOTE			0,00	0,00	0,00
COM 09 UNIDADES		PCT	2.500,00	3,30	8.250,00
9-KIT DE LENÇOL P/BERÇO. QTDE. DE			0,00	0,00	0,00
PEÇAS:3. COMP: TECIDO 100% ALGODÃO			0,00	0,00	0,00
CONT. DA EMBAL.: 01 LENÇOL/COLCHA;			0,00	0,00	0,00
01 CAPA P/TRAVESSEIRO/1 LENÇOL C/			0,00	0,00	0,00
ELÁSTIC DIMEN.APROX.DO(LXC):LENÇOL			0,00	0,00	0,00
COLCHA:90X1,50 CAPA P/TRAV.30X40CM		KIT	1.000,00	18,10	18.100,00
Saldo Anterior	368.500,10	Saldo Atual	342.150,10	TOTAL	26.350,00

			TOTAL		26.350,00
ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Liquido	R\$	26.350,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
 ASSINATURA Secretária Intera, SPSEJ Matr. nº 33.184	ASSINATURA	_____ Prefeito
		_____ Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$

26,350.00

VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Pago em : / / R\$

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista _____ de _____ de 2015		Assinatura do Credor	Identidade Número Orgão Emissor
---------------------------------	--	----------------------	---------------------------------------

Av. Agamenon Magalhaes, s/n - Paulista/PE CEP: 55.401-270 - C.N.P.J. 06.408.639/0001-17



Paulista

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

Número	2015-01582-00-3
Data	24/02/2015
Autorização	3220/2015

Código	003336	Nome do Credor	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME
Endereço	AV. ASSEDIPE QD. A LOTE 13 A 1 SALA 02	Número S/N	
Cidade	ABREU E LIMA	Bairro	TIMBÓ
Insc. Municipal		Insc. Estadual	
C.N.P.J. / C.P.F.	11071174000161		
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE	
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro	
Cod Reduzido	0455	Tipo de Empenho	GLOBAL
		Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0630	Atender pessoas em situação de vulnerabilidade	
SUBELEMENTO :	0135	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Lei	10.520/02	Artigo	1
Inciso	-	Nº da Licitação	199/13
Data da Licitação	/ /	Contrato	099/2014

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E		0,00	0,00	0,00
COLCHÕES PARA RECÉM NASCIDOS;		0,00	0,00	0,00
CEDEIRA DE RODAS E BANHO, FRALDAS		0,00	0,00	0,00
GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE HIGIENE		0,00	0,00	0,00
PESSOAL E CONSUMO P/ATENDER AS		0,00	0,00	0,00
DEMANDAS DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 1/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
10-SABONETEIRA EM PLÁSTICO		0,00	0,00	0,00
TRANSPARENTE	UND	250,00	2,50	625,00
11-SABONETE INFANTIL, NEUTRO, C/90G	UND	500,00	2,00	1.000,00
12-MAMADEIRA 240ML. COMP: COPO EM		0,00	0,00	0,00
POLICARBONATO (QUE Ñ CONTENHA DIS-		0,00	0,00	0,00
FENOL), ROSCA, TAMPA E DISCO VEDANTE		0,00	0,00	0,00
EM POLIPROPILENO E BICO REDONDO EM		0,00	0,00	0,00
SILICONE	UND	250,00	17,00	4.250,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	342.150,10	Saldo Atual	336.275,10	TOTAL	5.875,00
----------------	------------	-------------	------------	-------	----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	5.875,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA	Prefeito
		Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 5.875,00

CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Número 2015-01583-00-0

Data 24/02/2015 Autorização 3221/2015

Paulista

NOTA DE EMPENHO

Código	003336	Nome do Credor	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME		
Endereço	AV. ASSEDIPE QD. A LOTE 13 A 1 SALA 02				Número S/N
Cidade	ABREU E LIMA	Bairro	TIMBÓ		UF PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 11071174000161		
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE			
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro			
Cod Reduzido	0455	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO:	0630	Atender pessoas em situação de vulnerabilidade			
SUBELEMENTO:	0135	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Lei	10.520/02	Artigo	1	Inciso	-
		Nº da Licitação	199/13	Data da Licitação	/ /
		Contrato	099/2014		

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E COLCHÕES PARA RECEM NASCIDOS;		0,00	0,00	0,00
CADEIRA E RODAS E BANHO. FRALDAS GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE HIGIENE		0,00	0,00	0,00
PESSOAL E CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 1/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
13-PAGÃO, 100% EM MALHA DE ALGODÃO		0,00	0,00	0,00
CONJUNTO CONTENDO CASAQUINHO INTERNO S/MANGAS, COM ABOTOADORES, CASAQUINHO EXTERNO C/MANGAS		0,00	0,00	0,00
COMPRIDAS E ABOTOADORES, CALÇA		0,00	0,00	0,00
COMPRIDA S/PEZINHO, SAPATINHO E LUVINHAS, COR BRANCA, TAMANHO G.	UND	500,00	10,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	336.275,10	Saldo Atual	331.275,10	TOTAL	5.000,00
----------------	------------	-------------	------------	--------------	----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	5.000,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____ _____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ _____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ _____ Prefeito _____ Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$

5.000,00

CINCO MIL REAIS * * * * *

Pago em: ____/____/____ Banco: ____ Conta: ____ Cheque: ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Número 2015-01584-00-6

Data 24/02/2015 Autorização 3222/2015

Paulista

NOTA DE EMPENHO

Código	003336	Nome do Credor FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME			
Endereço		AV. ASSEDIPE QD. A LOTE 13 A 1 SALA 02			Número S/N
Cidade		ABREU E LIMA			UF PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual			C.N.P.J. / C.P.F. 11071174000161
Descrição do Órgão		23 SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE			
Descrição da Unidade		2301 SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Projeto/Atividade/Enc.		4313 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Elemento de Despesa		339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
Fonte de Recurso		10000 Recursos Ordinários - Tesouro			
Cod Reduzido		0455		Tipo de Empenho	GLOBAL
				Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :		0630 Atender pessoas em situação de vulnerabilidade			
SUBELEMENTO :		0135 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação	Data da Licitação	Contrato
10.520/02	1	-	199/13	/ /	099/2014

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E COLCHÕES PARA RECIEM NASCIDOS;		0,00	0,00	0,00
CEDEIRA DE RODAS E BANHO, FRALDAS GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CONSUMO P/ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 2/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
1- COLCHAO PARA BERÇO INFANTIL, DS-18 (60X130).	UND	250,00	48,73	12.182,50
LOTE: 3/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
1-CADEIRA DE RODAS,C/PINTURA EPOXY DOBRÁVEL EM "X", APOIO P/BRAÇO E PÉS FIXOS, INDICADO P/USUÁRIO DE ATÉ80KG ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON		0,00	0,00	0,00
COURVIM	UND	25,00	475,90	11.897,50
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior 331.275,10 Saldo Atual 307.195,10 TOTAL 24.080,00

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	24.080,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA	Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 24.080,00

VINTE E QUATRO MIL OITENTA REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



Paulista

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

Número 2015-01585-00-2

Data 24/02/2015 Autorização 3223/2015

Código 003336	Nome do Credor FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME		
Endereço AV. ASSEDIPE QD. A LOTE 13 A 1 SALA 02			Número S/N
Cidade ABREU E LIMA	Bairro TIMBÓ		UF PE
Insc. Municipal	Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 11071174000161	
Descrição do Órgão 23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE		
Descrição da Unidade 2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Projeto/Atividade/Enc. 4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento de Despesa 339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recurso 10000	Recursos Ordinários - Tesouro		
Cod Reduzido 0455	Tipo de Empenho GLOBAL	Tipo de Licitação 00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO : 0630 Atender pessoas em situação de vulnerabilidade			
SUBELEMENTO : 0135 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Lei 10.520/02	Artigo 1	Inciso -	Nº da Licitação 199/13
Data da Licitação / /		Contrato 099/2014	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E COLCHÕES PARA RECEM NASCIDOS;		0,00	0,00	0,00
CADEIRA DE RODAS E BANHO, FRALDAS GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CONSUMO P/ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 4/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
2-FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA C/08 UND INDICADA P/INCONTINÊNCIA INTENSA, C/BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, DIFUSOR DE LÍQ. E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS.	UND	1.250,00	14,28	17.850,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior 307.195,10 Saldo Atual 289.345,10 TOTAL 17.850,00

ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Imposto de Renda R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00
Total dos Descontos R\$ 0,00	Total Líquido R\$ 17.850,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA Secretaria Interina / SPSEI Módulo 37.184	ASSINATURA	Prefeito Sec. de Finanças

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 17.850,00

DEZESETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Orgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Número 2015-01586-00-9

Data 24/02/2015 Autorização 3225/2015

Paulista

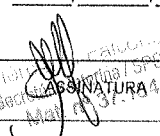
NOTA DE EMPENHO

Código	003336	Nome do Credor FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME		
Endereço	AV. ASSEDIPE QD. A LOTE 13 A 1 SALA 02			Número S/N
Cidade	ABREU E LIMA	Bairro	TIMBÓ	UF PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F. 11071174000161
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE		
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro		
Cod Reduzido	0455	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação 00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO :	0630	Atender pessoas em situação de vulnerabilidade		
SUBELEMENTO :	0135	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Lei	10.520/02	Artigo	1	Inciso -
Nº da Licitação	199/13	Data da Licitação	/ /	Contrato 099/2014

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E COLCHÕES PARA RECEM NASCIDOS;		0,00	0,00	0,00
CADEIRA DE RODAS E BANHO, FRALDAS GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CONSUMO P/ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 4/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
3- FRALDA GERIÁTRICA GRANDE, C/08 UNIDADES, INDICADA P/INCONTINÊNCIA INTENSA, C/BARREIRAS ANTIVAZAMENTO		0,00	0,00	0,00
FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES, DIFUSOR DE LÍQ.		0,00	0,00	0,00
E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS.	UND	2.500,00	14,28	35.700,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	289.345,10	Saldo Atual	253.645,10	TOTAL	35.700,00
----------------	------------	-------------	------------	--------------	-----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	35.700,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
	ASSINATURA	Prefeito
		Sec. de Finanças

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 35.700,00

TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS REAIS

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

Av. Agamenon Magalhães, s/n - Paulista/PE - CEP: 53.401-270 - C.N.P.J. 10.408.839/0001-17



Paulista
MUNICÍPIO DE PAULISTA

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

Número 2015-01587-00-5

Data 24/02/2015 Autorização 3228/2015

Código	003336	Nome do Credor FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME		
Endereço	AV. ASSEIPE QD. A LOTE 13 A 1 SALA 02			Número S/N
Cidade	ABREU E LIMA	Bairro	TIMBÓ	UF PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F. 11071174000161
Descrição do Órgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE		
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recurso	10000	Recursos Ordinários - Tesouro		
Cod Reduzido	0455	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação 00 - Pregão / Ata de Registro
AÇÃO : 0630 Atender pessoas em situação de vulnerabilidade				
SUBELEMENTO : 0135 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação	Data da Licitação
10.520/02	1	-	199/13	//
			Contrato	099/2014

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E COLCHÕES PARA RECÉM NASCIDOS;		0,00	0,00	0,00
CADEIRA DE RODAS E BANHO, FRALDAS GERIÁTRICAS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CONSUMO P/ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.		0,00	0,00	0,00
LOTE: 3/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
2-CADEIRAS DE BANHO, NOD. POP-AÇO COM PINTURA EPOXY, APOIO P/BRAÇO E PÉS FIXOS PARA USUÁRIO DE ATÉ 70KG	UND	25,00	363,00	9.075,00
LOTE: 4/ ITENS:		0,00	0,00	0,00
1-FRALDA GERIÁTRICA PEQUENA, C/08 UND, INDICADA P/INCONTINÊNCIA		0,00	0,00	0,00
INTENSA, C/BARREIRAS ANTIVAZAMENTO FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL		0,00	0,00	0,00
SUPERABSORVENTES, DIFUSOR DE LÍQ. E FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS.	UND	250,00	14,28	3.570,00

Saldo Anterior 253.645,10 Saldo Atual 241.000,10 **TOTAL** 12.645,00

ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Imposto de Renda R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00
Total dos Descontos R\$ 0,00	Total Líquido R\$ 12.645,00

Ordenador da Despesa	Quitação	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA	Prefeito	Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 12.645,00

DOZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 099/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E COLCHÕES DE BERÇO PARA RECÉM-NASCIDOS, CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO E FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER GESTANTES E PESSOAS COM LIMITAÇÕES E DEFICIÊNCIAS, RESPECTIVAMENTE, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE, E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CONSUMO PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, Sr. **José Augusto da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.506.743 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.801.184-91, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.071.174/0001-61, com sede na Avenida Assedipe, s/nº, Quadra A, Lote 13 A1, Sala 02, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. **Taciana Santos Costa**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.181.279 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 620.029.884-04, residente e domiciliada à Rua Padre Bernardino Pessoa, nº 148, Apt. 602, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avançado o presente instrumento contratual, em regime de Registro de Preços do Tipo Menor Preço por lote, de acordo com o **Processo nº 199/2013, Pregão Eletrônico nº 040/2013**, proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 Consubstanciado nos termos da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Estadual 12.986**, de 17 de março de 2006, **Decreto Federal 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto nº 3.931**, de 19 de setembro de 2001, **Decreto Municipal nº 40/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no Diário Oficial, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor Preço por lote**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 1.258/2013**, datada de 01.07.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 040/2013**, para Aquisição de Kits de Enxoval e Colchões de Berço para recém-nascidos, cadeiras de rodas e de banho e fraldas geriátricas, para atender gestantes e pessoas com limitações e deficiências, respectivamente, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal assistidas pela Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, e materiais de higiene pessoal e consumo para atender as creches da Rede Municipal de Educação, com todos os seus anexos;
- b) **Ata de Registro de Preços nº 016/2014**.
- c) A solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município de Paulista para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício de nº 593/2014** e **Ofício nº 544/2014**, ambos da **SPSEJ/FIN**, juntamente com seus respectivos anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 Constitui objeto deste Contrato a aquisição de kits de enxoval e colchões de berço para recém-nascidos, cadeiras de rodas e de banho e fraldas geriátricas, para atender gestantes e pessoas com limitações e deficiências, respectivamente, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal assistidas pela Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, e materiais de higiene pessoal e consumo para atender as Creches da Rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo nº 199/2013**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 591.900,00** (quinhentos e noventa e um mil e novecentos reais), conforme proposta da **CONTRATADA**.

LOTE I – 1.000 KITS DE ENVOVAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Banheira, em plástico branco, 20 litros.	UND.	1.000	22,00	22.000,00
02	Mosquiteiro para berço, em nylon, na cor branca, tamanho 2,80 x 0,80.	UND.	1.000	22,00	22.000,00
03	Escova para cabelo de bebê, com cerdas de nylon com pontas protetoras, na cor branca, tamanho médio.	UND.	1.000	10,00	10.000,00
04	Conjunto camiseta para recém nascido, 100% algodão. Kit com 03 unidades, tamanho G.	KIT	1.000	8,00	8.000,00
05	Calça/tanga enxuta. Composição – externo: 100% poliamida, 100% poliéster, 100% algodão; interno: 100% poliéster. Tamanho: G.	UND.	2.000	4,50	9.000,00
06	Pares de meia para recém nascido, na cor branca.	PAR	2.000	2,00	4.000,00
07	Fralda em tecido. Tecido duplo de fibras 100% algodão, no formato 60 cm x 60 cm. Extra macia e absorvente. Pacote com 05 unidades.	PCT.	1.000	6,90	6.900,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

08	Fralda descartável. Cintura elástica, formato boa absorção máxima de 12 horas de proteção. Tamanho P. Pacote com 09 unidades.	PCT.	10.000	3,30	33.000,00
09	Kit de lençol para berço. Quantidade de peças: 03. Composição: tecido 100% algodão. Conteúdo da embalagem: 01 lençol/colcha; 01 capa para travesseiro; 01 lençol com elástico. Dimensões aprox. do produto (Lx C): lençol/colcha: 90 x 1,50 cm; lençol com elástico: 90 x 1,50; capa para travesseiro: 30 x 40 cm.	KIT	4.000	18,10	72.400,00
10	Saboneteira, em plástico transparente.	UND.	1.000	2,50	2.500,00
11	Sabonete infantil, neutro, com 90 g.	UND.	2.000	2,00	4.000,00
12	Mamadeira, 240 ml. Composição: copo em policarbonato (que não contenha bisfenol), rosca, tampa e disco vedante em polipropileno e bico redondo em silicone.	UND.	1.000	17,00	17.000,00
13	Pagão, 100% em malha de algodão. Conjunto contendo casaquinho interno sem mangas, com abotoadores, casaquinho externo com mangas compridas e abotoadores, calça comprida sem pezinho, sapatinho e luvinhas, cor branca, tamanho G.	UND.	2.000	10,00	20.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 230.800,00 (Duzentos e trinta mil e oitocentos reais).					

LOTE II – COLCHÕES DE BERÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Colchão para berço infantil, DS – 18 (60 x 130).	UND.	1.000	48,73	48.730,00
VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 48.730,00 (Quarenta e oito mil setecentos e trinta reais).					

LOTE III – CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cadeiras de rodas, com pintura epoxy, dobrável em "x", apoio para braço e pés fixos, indicado para usuário de até 80 kg, assento e encosto em nylon – courvim.	UND.	100	475,90	47.590,00
02	Cadeiras de banho, nod. pop-aço, com pintura epoxy, apoio para braço e pés fixos, para usuário de até 70 kg.	UND.	100	363,00	36.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 83.890,00 (Oitenta e três mil oitocentos e noventa reais).					

LOTE IV – FRALDAS GERIÁTRICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Fralda geriátrica pequena, com 08 unidades, indicada para incontinência intensa, com barreiras antivazamento, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, difusor de líquido e fitas adesivas reposicionáveis.	UND.	1.000	14,28	14.280,00
02	Fralda geriátrica média, com 08 unidades, indicada para incontinência intensa, com barreiras antivazamento, formato	UND.	5.000	14,28	71.400,00



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	anatômico, flocos de gel superabsorventes, difusor de líquido e fitas adesivas reposicionáveis.				
03	Fralda geriátrica grande, com 08 unidades, indicada para incontinência intensa, com barreiras antivazamento, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, difusor de líquido e fitas adesivas reposicionáveis.	UND.	10.000	14,28	142.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 228.480,00 (Duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais).					

VALOR TOTAL DOS LOTES I, II, III E IV: 591.900,00 (Quinhentos e noventa e um mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com o objeto deste Contrato, mediante emissão de Notas de Empenho e está a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Nota de Empenho nº 2014-02961-00-6

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10000

Nota de Empenho nº 2014-02828-00-4

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10000

Nota de Empenho nº 2014-02824-00-9

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10000

Nota de Empenho nº 2014-02829-00-0

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10000

Nota de Empenho nº 2014-02825-00-5

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10000

Nota de Empenho nº 2014-02830-00-9

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10000

Nota de Empenho nº 2014-02826-00-1

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10000

Nota de Empenho nº 2014-02832-00-1

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10000

Nota de Empenho nº 2014-02827-00-8

Atividade: 4313
Elemento: 33.90.32
Fonte: 10000

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Os materiais objeto deste Contrato deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento do empenho pela **CONTRATADA**.

6.2 Os materiais objeto desta Contrato deverão ser entregues no Centro de Distribuição da Prefeitura Municipal do Paulista, localizado na Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, s/n, Jardim Maranguape, Paulista/PE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O **CONTRATANTE** providenciará empenho para cobrir as despesas com o objeto deste Contrato.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7.2 O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue conforme o valor fixado na proposta pela **CONTRATADA**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Contrato.

7.3 O **CONTRATANTE** reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência do processo nº 199/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além de outras previstas na legislação pertinente:

8.1.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto deste Contrato;

8.1.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.3 Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Contrato;

7.1.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da **CONTRATADA**, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

7.1.5 Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada;

7.1.6 Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada à **CONTRATADA** e se as especificações são as mesmas descritas no Termo de Referência do Processo nº 199/2013;

7.1.7 Comunicar por escrito à **CONTRATADA** o não recebimento do objeto/não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

7.1.8 Ao **CONTRATANTE**, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do objeto deste Contrato;

7.1.9 O recebimento do objeto deste Contrato será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

9.1.1 Obedecer às especificações constantes no Termo de Referência do Processo nº 199/2013;

9.1.2 Responsabilizar-se pela entrega dos materiais, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

9.1.3 Realizar a entrega dentro do prazo estipulado na Cláusula Sexta deste Contrato;

9.1.4 O retardamento não justificado na entrega do objeto considerar-se-á como infração contratual;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9.1.6 Manter com o **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

9.1.7 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do Contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento do objeto deste Contrato;

9.1.8 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Processo nº 199/2013**, consoante o que preceitua o **inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

10.1 O Contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, qual seja, de **27 de maio de 2014 a 26 de maio de 2015**, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no **inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993**, e suas alterações posteriores, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em **10 (dez) dias** após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total da Nota Fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos **05 (cinco) dias** que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor total da Nota Fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/1993**, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

11.2 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de **07 (sete) dias corridos** a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo à aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

11.3 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

11.4 O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

12.2 O Contrato poderá ser rescindido:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10.2.1 Por ato **UNILATERAL** do **CONTRATANTE**, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada;

10.2.2 AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e

10.2.3 JUDICIALMENTE, nos termos da legislação.

12.3 A rescisão de que trata no item 12.2.1 desta Cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato e na Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada:

12.3.1 Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;

12.3.2 Assunção imediata do objeto do Contrato pelo **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;

12.3.3 Execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento do **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1 O presente Contrato terá o visto da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1 A **CONTRATADA** fica obrigado a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

13.1 Para execução do presente Contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a Lei nº 8.666, de 21.06.93, a Lei nº 8.883, de 08.06.94, a Lei nº 9.648, de 27.05.98 e a legislação específica pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

14.1 Este contrato fica vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 040/2013** cuja realização decorre de autorização da Secretaria de Administração do Município do Paulista, constante do **Processo Licitatório nº 199/2013**.

14.2 São partes integrantes deste contrato o edital do **Pregão Eletrônico nº 040/2013** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

14.3 A lavratura deste instrumento contratual decorre de solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, exarada nos **Ofícios nº 593/2014 SPSEJ/FIN** e **nº 544/2014 SPSEJ/FIN**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

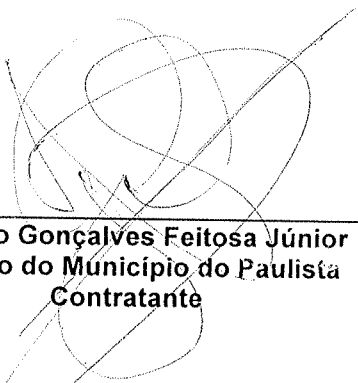
15.1 Aplicar-se-á a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

15.2 É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

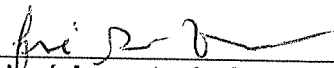
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

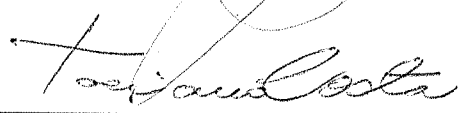
Paulista/PE, 27 de maio de 2014.



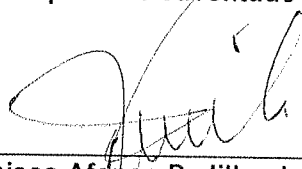
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



José Augusto da Costa
Secretária de Políticas Sociais,
Esportes e Juventude

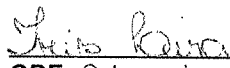


FJW da Cunha Filho Alimentos Ltda. – ME
Contratada

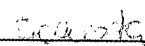


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

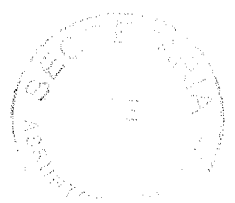
Testemunhas:



João Pereira
CPF: 010.243.424-76



Francisco
CPF: 074.943.374-90





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014, FIRMADO EM 27 DE MAIO DE 2014.

Modalidade de Licitação:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE
CONTRATADA:	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA- ME; C.N.P.J.: 11.071.174/0001-61.
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de kits de enxoval e colchões de berço para recém-nascidos, cadeiras de rodas e de banho e fraldas geriátricas, para atender gestantes e pessoas com limitações e deficiências, respectivamente, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal assistidas pela Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, e materiais de higiene pessoal e consumo para atender as Creches da Rede Municipal de Educação.
PREÇO GLOBAL:	R\$ 591.900,00 (quinhentos e noventa e um mil e novecentos reais).
PRAZO (S):	Vigência de 27 de maio de 2014 a 26 de maio de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2014-02961-00-6; Fonte: 10000. Empenho: 2014-02824-00-9; Fonte: 10000. Empenho: 2014-02825-00-5; Fonte: 10000. Empenho: 2014-02826-00-1; Fonte: 10000. Empenho: 2014-02827-00-8; Fonte: 10000. Empenho: 2014-02828-00-4; Fonte: 10000. Empenho: 2014-02829-00-0; Fonte: 10000. Empenho: 2014-02830-00-9; Fonte: 10000. Empenho: 2014-02832-00-1; Fonte: 10000.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 103/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,
no Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais,

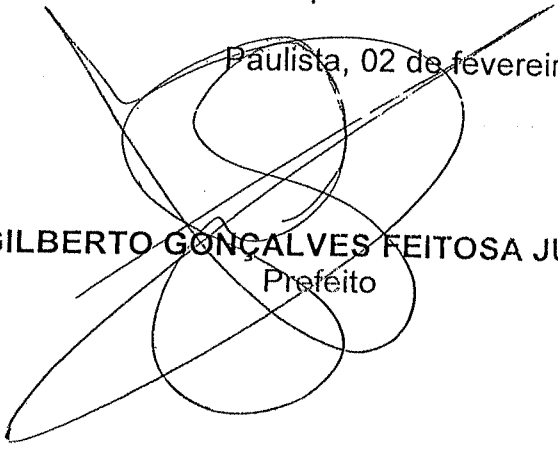
RESOLVE:

Designar a Sra. **Mércia Anunciada Falconeri**, Diretora,
para responder interinamente pela Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude,
no período de 02 a 28 de fevereiro, em virtude das férias do seu titular.

Registre-se e,

Publique-se. 1

Paulista, 02 de fevereiro de 2015.



GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Mércia Anunciada Falconer

RG: 2.452.173 SDS/PE

CPF: 351.138.394-34

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

DATA NASC.: 12/10/1964

FORMAÇÃO: PEDAGOGA

ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.



SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE

Paulista, 12 de maio de 2015.

Ofício nº 407/2015 SPSEJ/FIN

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o Cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a via do **4º TERMO ADITIVO**, para controle e arquivamento desta secretaria.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2014 – FJW da Cunha Filho Alimentos LTDA-ME.

Processo Licitatório nº 199/2013

Pregão Eletrônico nº 040/2013

Ata de Registro de Preços nº 016/2014

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Augusto da Costa
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Ilmo. Sr.
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretario de Assuntos Jurídicos

Rua da Aurora, 1006, Aurora – Paulista-PE, CEP: 53.401-070
CNPJ: 10.408.839/0001-17 Fone: (81) 3438 5949 / 3437-2319

Recebido em
13/05/2015
[Assinatura]